



PUBLICADO

Em 16/03/2026

Publ. n° 1870

LEI Nº 2.838, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 106.673,80 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 106.673,80 (cento e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), a ser alocado na Unidade abaixo elencada:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Disfunção Cultural

Programa: 0049 – Gestão e Fomento da Cultura Municipal

Ação: 1.113 – Realização de Ações da Política Nacional do Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Natureza Despesa: 3.3.60.45.02 – Fomento PNAB Instituições com Fins Lucrativos

Valor: R\$ 106.673,80

Fonte de Recursos: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Disfunção Cultural

Programa: 0049 – Gestão e Fomento da Cultura Municipal

Ação: 1.113 – Realização de Ações da Política Nacional do Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Natureza Despesa: 3.3.90.48.02 – Auxílio Cultural a PNAB

Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022

Ficha: 888

Órgão: 08 – Secretaria de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Disfunção Cultural

Programa: 0049 – Gestão e Fomento da Cultura Municipal

Ação: 1.113 – Realização de Ações da Política Nacional do Setor Cultural – Lei Aldir Blanc



Natureza Despesa: 3.3.50.41.01 – Fomento PNAB a Instituições sem fins lucrativos

Valor: R\$ 66.673,80

Fonte de Recursos: 1719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
– Lei nº 14.399/2022

Ficha: 887

Art. 3º As dotações orçamentárias, contemplando a nova natureza de despesa constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita